



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 08/78

SÚMULA: AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE  
TERRAS, A ABERTURA DE UM CRÉDITO A  
DICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PRO  
VIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APRO  
VOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I:

ART.1º)- FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALE  
GRE, AUTORIZADO A ADQUIRIR UM LOTE DE TERRAS COM A ÁREA  
DE 25.847,50 M2 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUAREN  
TA E SETE VÍRGULA CINCOENTA METROS QUADRADOS) A SER DES  
TACADO DO LOTE DE TERRAS Nº15, COM A ÁREA DE 20 (VINTE )  
ALQUEIRES PAULISTAS, LOCALIZADO NA GLEBA BARRA PRETA, NES  
TE MUNICÍPIO, DE PROPRIEDADE DO SR. ADÃO SALLA E SUA MU  
LHER, PELO PREÇO DE R\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) PA  
RA USO DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

ART.2º)- PARA DECORRER COM AS DESPESAS DE QUE TRATA O ARTIGO PRI  
MEIRO DESTA LEI, FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICI  
PAL, IGUALMENTE AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL, DA QUANTIA DE R\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)  
COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

1- RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS

0500 - ÓRGÃO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0510 - UNIDADE - ADMINISTRAÇÃO

03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03700000 - ADMINISTRAÇÃO

03070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.31-AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS, PARA USO  
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4200.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS

4210.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

1. AQUISIÇÃO DE TERRENO.....R\$ 100.000,00

TOTAL DO DEP. DE ADMINISTRAÇÃO.....R\$ 100.000,00

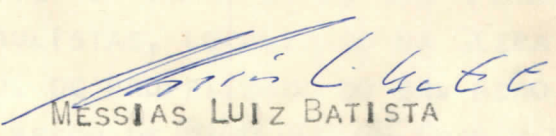
TOTAL GERAL.....R\$ 100.000,00

SEGUE

ART.3º)- COMO RECURSO PARA A ABERTURA DO CRÉDITO PREVISTO NO ARTIGO ANTERIOR, FICA AINDA, O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A SE UTILIZAR DO MENCIONADO NO ITEM III, DO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº4.320/64, OS QUAIS, SERÃO DISCRIMINADOS NO DECRETO DE ABERTURA DO PRESENTE CRÉDITO.

ART.4º)- REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, A PRESENTE LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PAÇO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO - 10-04-78

  
MESSIAS LUIZ BATISTA  
PREFEITO MUNICIPAL